



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**TERCEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000038355-00,
RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 048/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, relativo à contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Anexo I ao Termo de Referência), atinente ao reajuste anual com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI-IPEA, cuja variação está compreendida no período de Setembro/2023 a Agosto/2024, sendo o índice acumulado aplicado de **6,11%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 473.556,40 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, equivalente à diferença total dos valores devidos, sendo R\$ 120.785,28 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 1- Sustentação, R\$ 145.805,04 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos) correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 2 - Garantia de Manutenção Tecnológica, R\$ 76.472,40 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 3 - Suporte personalizado, R\$ 21.516,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais) correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 4 - Protocolação eletrônica, R\$ 48.997,68 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 5 - Administração remota e R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) correspondente ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 6 - Desenvolvimento e Serviços sob Demanda, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR. ANUAL
SERVIÇOS MENSAIS			
01	Sustentação	R\$ 174.802,62	R\$ 2.097.631,44
02	Garantia de Manutenção Tecnológica	R\$ 211.011,72	R\$ 2.532.140,64

03	Suporte Personalizado	R\$ 110.672,16	R\$ 1.328.065,92
04	Protocolação Eletrônica	R\$ 31.138,26	R\$ 373.659,12
05	Administração Remota	R\$ 70.910,39	R\$ 850.924,68
TOTAL		R\$ 598.535,15	R\$ 7.182.421,80
SERVIÇOS SOB DEMANDA			
06	Desenvolvimento e Serviços sob Demanda	R\$ 2.083,36	R\$ 1.041.680,00
NOVO VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 8.224.101,80			

Manaus/AM, 03 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 03/12/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1930054** e o código CRC **F82521C8**.